



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DIST

ZÃO

L T D O

INDICAÇÃO

IND 6621/2016

Em, 03/02/16

(Do Senhor Deputado Juarezão)

Secretaria Legislativa

Sugere providências ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional de Samambaia em parceria com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital - Novacap, serviços de capina e roçagem de canteiros centrais e passeios, em especial na entrequadras 514/512, em samambaia sul.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugerimos ao Poder executivo, por intermédio da Administração Regional de Samambaia em parceria com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, a limpeza e a roçagem de mato, na entrequadras 514/512, em Samambaia Sul.

JUSTIFICAÇÃO

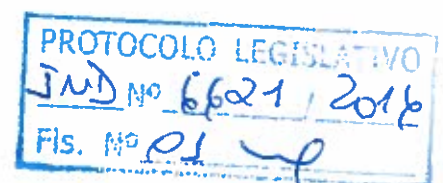
Trata-se de justa reivindicação da comunidade local que reclamam do mato alto e do lixo, que tomam conta dos espaços públicos.

A limpeza na área em questão é de suma importância para os moradores, especialmente pela luta para evitar a reprodução do "mosquito da dengue". O mosquito, que também é o transmissor da chikungunya e do vírus zika, não escolhe o bairro ou casa para se reproduzir. Ele precisa apenas de locais apropriados para sua proliferação, o que justifica a manutenção da limpeza dos terrenos é áreas públicas.

Deste modo, peço quando de sua tramitação na comissão de mérito, o apoio dos seus membros para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em

JUAREZÃO
DEPUTADO DISTRITAL
PRTB



SECRETARIA LEGISLATIVA 02/Fev/2016 16:13

Wendley 70144



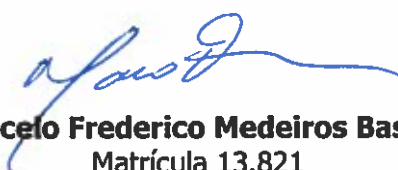
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 04/02/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

